



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

#### PORTARIA DG Nº 027/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 217/2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação dos serviços continuados de Carregador, com disponibilização de mão de obra, a fim de atender as necessidades deste Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I - WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário - Administrativa, matrícula nº 554, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, que será o Coordenador da equipe.

II – PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Matrícula nº 847, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o Coordenador Substituto;

III – SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA, Analista Judiciário - Administrativa - Contabilidade, matrícula nº 383, lotada na Secretaria de Administração, como integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A fim de demonstrar aderência ao Plano de Contratações de bens e serviços e aos objetivos estratégicos consolidados no Planejamento Estratégico deste Regional, deverá a equipe de planejamento observar as disposições da IN 40/2020 do MPOG, Ato Regulamentar GP nº 1/2015, bem como da Resolução CNJ nº 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, bem como toda legislação inerente ao procedimento da aquisição/contratação que for adotado.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

/fm

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura, permanecendo válidos os trabalhos já realizados pela equipe anterior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

EM 31/01/2022 13:56:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2FC4FABA42.8798F93809.C606DE8AFA.80C24227B3  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)